



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

### **REQUERIMENTO 0372/2024**

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Senhor Prefeito, que junto ao setor competente, informe da possibilidade de estar enviando ainda neste mandato um projeto de lei de alteração da nomenclatura de "Guarda Civil do Município de Itapeva" para "Polícia Municipal de Itapeva.

#### **JUSTIFICATIVA**

Primeiramente, a nomenclatura "Polícia Municipal" confere um status e uma seriedade e da complexidade que refletem a importância do trabalho desempenhado por nossos Guarda Municipal, que não só cuidam do patrimônio, mas desempenham um excelente trabalho na Segurança Pública do Município. A utilização do termo "polícia" é amplamente reconhecida pela população, facilitando a identificação e a compreensão das funções e responsabilidades da corporação. Isso pode contribuir para uma maior aproximação entre a instituição e a comunidade, promovendo um ambiente de confiança e colaboração mútua. Além disso, a alteração da nomenclatura alinha-se a práticas adotadas em diversas cidades do Brasil, onde a designação "Polícia Municipal" tem demonstrado eficácia na promoção da segurança pública e no fortalecimento da imagem institucional. Tal mudança pode também estimular a valorização dos servidores, refletindo o comprometimento da administração municipal com a segurança e o bem-estar da população. Por fim, é importante ressaltar que a atualização da nomenclatura pode ser acompanhada de campanhas informativas, que esclarecerão à população as atribuições e os objetivos da nova denominação, promovendo uma maior conscientização sobre o papel da Polícia Municipal no combate à criminalidade e na promoção da paz social. Diante do exposto, solicito a consideração deste pedido e a implementação da mudança proposta, que certamente trará benefícios significativos para a segurança de nossa cidade. Aguarda retorno dentro do prazo regimental de 15 dias , aproveita o senjo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de julho de 2024.

**DÉBORA MARCONDES**

**VEREADORA - PSDB**